# ESTADO DE MATO GROSSO
## PODER LEGISLATIVO
## CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
### CNPJ: 04.252.523/0001-86

**INDICAÇÃO Nº 94/2025**

Autoria Vereador: Jonas de Oliveira Miranda

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA à Secretaria Municipal de Educação a Arborização do pátio da creche do Distrito do Guariba.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A arborização do pátio da creche do Distrito do Guariba é de grande importância e trará inúmeros benefícios para as crianças e toda a comunidade escolar. As árvores, além de embelezar o ambiente, proporcionarão sombra natural, conforto térmico e melhor qualidade do ar, contribuindo para um espaço mais saudável e agradável.

Com a creche em fase de finalização e próxima de iniciar suas atividades, é fundamental que o ambiente externo esteja preparado para oferecer bem-estar às crianças, professores e demais servidores. O sombreamento proporcionado pelas árvores será essencial para proteger os pequenos durante as atividades ao ar livre, especialmente nos períodos mais quentes do dia, além de incentivar o contato com a natureza desde cedo.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza - MT, 12 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1099/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 11:28
Administrativo

**JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA**
**Vereador – PL**